



Conselho de Administração

# ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

CT/CA-040/2010PT

## ÍNDICE

### I. INTRODUÇÃO

A – INTRODUÇÃO GERAL

B – PREÇOS

C – RECEITAS

D – DESPESAS

E – ACTIVIDADES

### II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

### III. MAPA DE RECEITAS 2011

### IV. MAPA DE DESPESAS 2011

ANEXO 1      QUADRO DE PESSOAL

## I. INTRODUÇÃO

### A. Introdução geral

O projecto de orçamento para o exercício de 2011 compreende:

- A. a descrição dos preços do Centro para o ano de 2011, de acordo com a nova tabela de preços adoptada pelo Conselho de Administração do Centro em Outubro de 2009 (Decisão CT/CA-048/2009);
- B. as receitas do Centro previstas no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, as quais incluem os pagamentos efectuados pelos organismos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e órgãos com os quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as actividades com carácter interinstitucional, bem como uma subvenção comunitária;
- C. as despesas do Centro estruturadas por títulos; e
- D. a repartição das despesas do Centro por actividades. Esta nova secção permite estabelecer a ligação entre o programa de trabalho 2011, apresentando os recursos afectados a cada actividade com a finalidade de atingir os objectivos estratégicos do Centro e a estrutura orçamental convencional.

Todos os montantes são expressos em euros.

### B. Preços

Em 2009, o Centro propôs preços previsionais para o ano de 2011, que serviram de base para as previsões apresentadas pelos clientes. Em Julho de 2010, o Centro realizou uma estimativa semestral das suas despesas de funcionamento e, de acordo com o princípio básico de equilíbrio despesas/preços (Decisão do Conselho de Administração CT/CA-048/2009), propôs uma nova tabela de preços aos seus clientes.

Comparativamente com as previsões no anteprojecto de orçamento (APO) para o exercício de 2011, o Centro reduziu os preços das traduções e das marcas comunitárias em 4,1% e 25,6%, respectivamente. Os preços da revisão, da terminologia e das listas de termos permaneceram os mesmos, sendo que o preço das modificações foi aumentado em 23,7% para permitir um melhor equilíbrio relativamente aos custos. A edição de produtos tem agora um preço individual. São aplicadas taxas suplementares a documentos com determinadas características - complexidade do formato, confidencialidade e tradução de/para línguas não comunitárias -, tal como sugerido pelo grupo de trabalho técnico e aprovado pelo Conselho de Administração em Março de 2010.

Por conseguinte, a tabela de preços para 2011 é a que se segue:

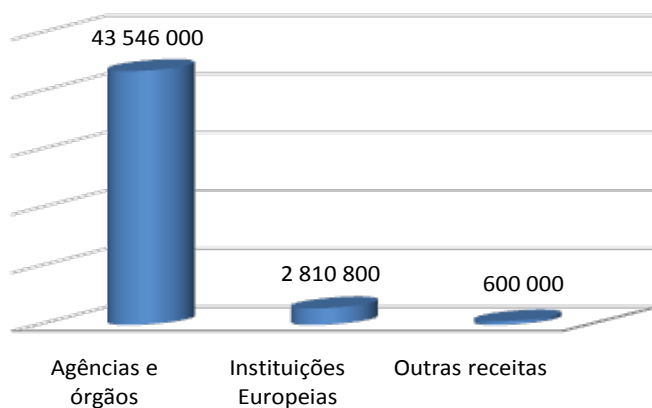
Produtos	Preços no APO 2011 (EUR)	Documentos normais (EUR)	Documentos programados (EUR)	Documentos urgentes (EUR)
Tradução (preço por página)	97,00	93,00		
Alteração (preço por página)	145,50	180,00	- 25%	+ 25%
Revisão (preço por página)	48,50	48,50		
Edição (preço por página)		60,00		
Marcas, desenhos e modelos (preço por página)	43,00	32,00 EUR (mínimo de 600 000 páginas)		
Outros serviços (normalização, terminologia, etc.)	900	900 EUR homem/dia		
Listas de termos	5,00	5,00 EUR por termo		

#### Taxas suplementares

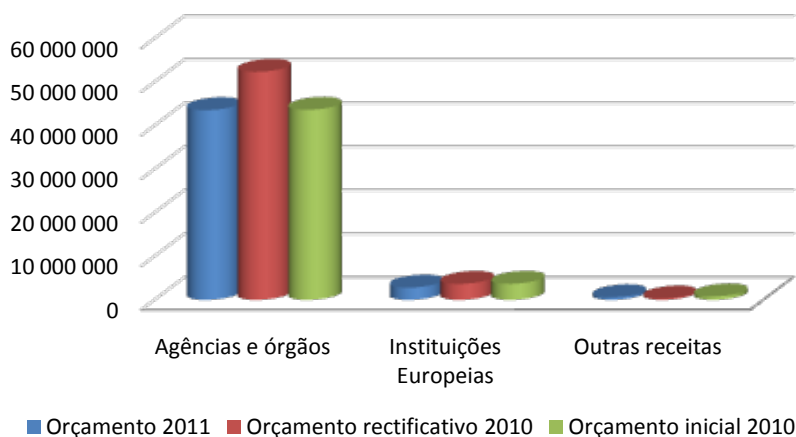
Tipo de documento	EUR
Formato complexo (taxa suplementar por página)	5,00
Documento confidencial (custo adicional por página)	5,00
Língua não comunitária (taxa suplementar por página)	4,00

#### C. Receitas

Com base na nova tabela de preços apresentada na secção anterior, a previsão de receitas para 2011, as receitas estimadas ascendem a 46 956 800 e são repartidas do seguinte modo:



O gráfico que se segue mostra a previsão de receitas para 2011, comparativamente com o orçamento inicial para 2010 e com o orçamento rectificativo para 2010, respectivamente:



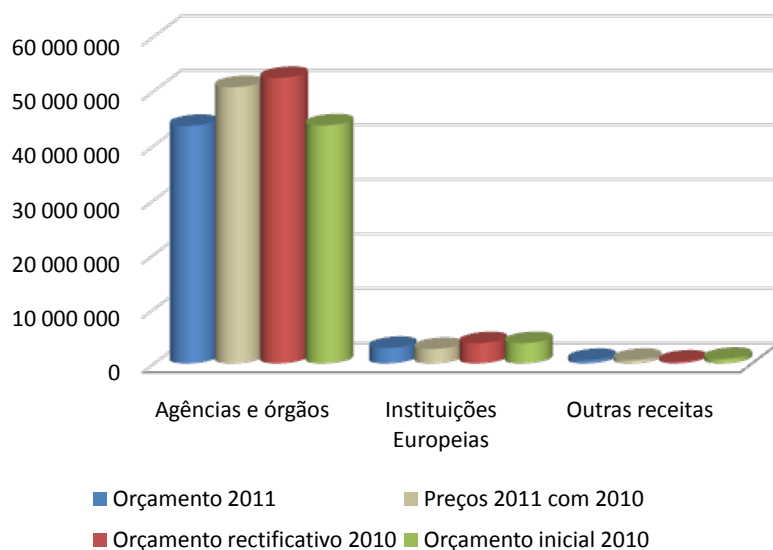
Como se pode observar, o montante das receitas para 2011 é aproximadamente o mesmo que o previsto inicialmente para 2010, embora 26% inferior ao total do orçamento rectificativo para 2010 (e aproximadamente 17% inferior ao orçamento rectificativo, excluído o excedente de anos anteriores e as restituições)<sup>1</sup>. Esta diferença de 26% deve-se principalmente aos efeitos da nova política de preços e da consequente redução do preço da tradução de marcas comunitárias, por um lado, e, por outro lado, a um decréscimo significativo do volume de marcas comunitárias (de cerca de 82 000 páginas no orçamento de 2011, comparativamente com o orçamento rectificativo para 2010).

O impacto da nova tabela de preços nas receitas do Centro é claramente ilustrado no gráfico que se segue. Com base nos volumes previstos para 2011, as receitas incluídas no APO para 2011 (calculado com base nos "preços previsionais") são comparadas com o projecto de orçamento para 2011 (calculado com base nos novos preços). Como se pode observar, comparativamente com o APO para 2011, regista-se uma redução de 5% nas receitas previstas, devida, principalmente, aos preços revistos.

---

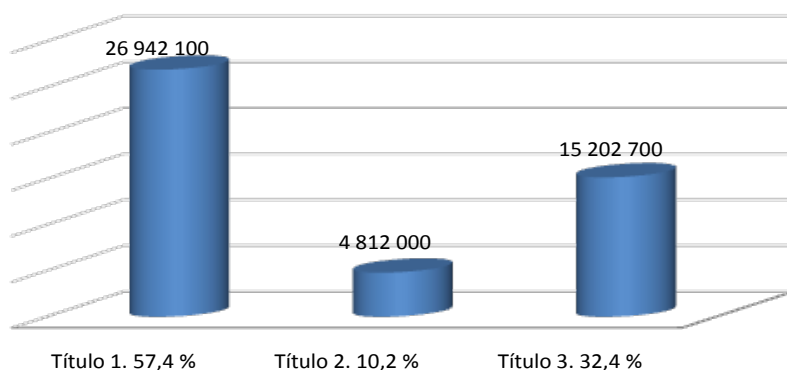
<sup>1</sup> Note-se que ocorre todos os anos uma flutuação de receitas decorrente da imprecisão das previsões, o que constitui uma das razões que contribui para o excedente do Centro.

Tal como ilustrado no gráfico que se segue, espera-se que esta redução de preços permita executar um orçamento equilibrado, bem como evitar um excedente orçamental para o ano de 2011.

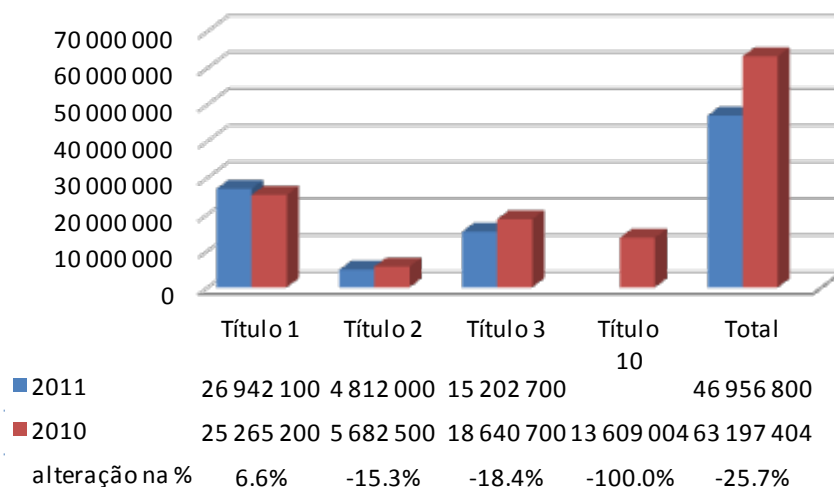


#### D. Despesas

A repartição das despesas por títulos, bem como as percentagens relativas a cada secção do orçamento, são as seguintes:



As despesas foram adequadamente revistas e alteradas, com vista à consecução do objectivo do Centro de melhorar a relação custo/eficácia, e em virtude da redução das receitas. A redução de receitas para os títulos 2 e 3 é substancial, comparativamente com o orçamento rectificativo para 2010, tendo-se mantido o aumento no título 1 no seu nível mínimo. A repartição das despesas por títulos, bem como a alteração no orçamento, comparativamente com o orçamento rectificativo para 2010, são as que se seguem. As dotações no orçamento para 2011 não estão inscritas no título 10.



Para o **título 1, Pessoal**, o quadro de efectivos não foi alterado e mantém-se com 225 lugares. Não obstante, o Centro continuou o trabalho iniciado no orçamento rectificativo para 2010 e reviu os graus dos lugares autorizados no quadro de efectivos, com vista a adaptar o orçamento às suas ocupações actuais. Esta revisão provocou uma redução nas despesas com o pessoal e terá igualmente efeitos nos próximos anos.

Simultaneamente, o Centro procederá ao pagamento das contribuições dos funcionários para o regime de pensões comunitário em 2011. As dotações aumentam o orçamento para o título 1. Anteriormente, as dotações provisórias para as contribuições relativas ao ano corrente estavam inscritas no título 10 dos orçamentos iniciais.

No total, as despesas inscritas no título 1 estão a aumentar, comparativamente com o orçamento rectificativo para 2010 e o APO para 2011. O Centro recrutou pessoal ao longo de 2010 e continuará a fazê-lo em 2011 com vista a respeitar o quadro de efectivos. Isto, juntamente com os ajustes salariais e o aumento dos encargos sociais, provoca um acréscimo nas despesas em 2011, comparativamente com 2010. No AOP para 2011, as contribuições para o regime de pensões eram ainda inscritas no título 10, mas esta nova transferência explica a totalidade do aumento para o título 1.

Para o **título 2, Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento**, o Centro reduziu as despesas em 15%, comparativamente com o orçamento rectificativo para 2010, e em 11%, comparativamente com o APO para 2011. Foram envidados esforços no sentido de reduzir os custos em todas as áreas do título 2. As despesas relativas a TI, que constituíam cerca de metade das despesas inscritas no título 2, foram revistas exaustivamente com vista à redução dos custos e o orçamento foi efectivamente reduzido em 15%, em comparação com o orçamento rectificativo para 2010, e em 18%, em comparação com o APO para 2011. Não obstante, o projecto mais importante, a realização de um programa informático destinado à actividade fulcral do Centro, continuará em 2011, ao ritmo previsto. Este projecto permitirá a integração do conjunto das funcionalidades necessárias ao bom tratamento dos serviços oferecidos no quadro da tradução.

Para o **título 3, Despesas operacionais**, as despesas são 18,5% inferiores às do APO para 2011, mas continuam praticamente semelhantes às do orçamento rectificativo de 2010. O volume previsto de marcas comunitárias para tradução é inferior ao do orçamento rectificativo para 2010, em sequência do aumento excepcional nele incluído.

Para o **título 10, Reservas**, não se registam dotações no orçamento para 2011. A contribuição para o regime de pensões comunitário para 2011, de 3,45 milhões de euros, está inscrita no título 1 e não há necessidade de aumentar o fundo de pré-financiamento, uma vez que este é suficiente após o aumento no orçamento rectificativo de 2010.

#### E. As actividades do Centro

Comparativamente com os dados do APO para 2011 e o projecto de programa de trabalho para 2011, o cálculo de custo por actividade foi revisto para este orçamento. O cálculo das despesas com o pessoal por actividade foi ajustado, tendo em conta que a distribuição dos tipos de lugares e dos graus é distinta para cada actividade e, conseqüentemente, também o custo por funcionário. A inclusão, nos cálculos, de informações sobre os custos salariais permite obter uma melhor perspectiva sobre a distribuição dos custos do Centro, cuja maior parte dos recursos se destina à tradução, a sua actividade fulcral.

	% de recursos humanos (pessoal)	% de recursos financeiros	Recursos financeiros
Actividade principal: tradução	62,2 %	75,1 %	35 285 242
Actividades de apoio	28,3 %	14,8 %	6 960 659
Promoção externa	1,9 %	3,1 %	1 441 025
Actividades de gestão e de supervisão	7,6 %	7,0 %	3 269 874
Total	100 %	100 %	46 956 800

#### Actividade 1: TRADUÇÃO

A actividade principal do Centro reside em serviços linguísticos, que consistem essencialmente na tradução, modificação, edição e revisão de documentos, marcas e desenhos e modelos comunitários, em conformidade com os critérios de qualidade e os prazos de entrega acordados (1.ª prioridade da Estratégia do Centro).

Esta actividade emprega 62,2% dos recursos humanos do Centro e consome 75,1 % do seu orçamento total, ou seja, a integralidade das dotações do capítulo 30 e a parte das dotações dos títulos 1 e 2, calculada proporcionalmente aos recursos humanos utilizados para esta actividade. Os pormenores figuram no programa de trabalho para 2011 do Centro.

O número total de páginas previsto para o exercício de 2011 é de 836 039, registando-se um decréscimo de 6,8% comparativamente com o orçamento rectificativo para 2010. Em virtude da diminuição substancial dos preços para as marcas comunitárias prevista neste orçamento, o decréscimo das receitas previsto é significativamente inferior, situando-se nos 17,5%.

	2011	Orçamento rectificativo 2010	% 2010-2011
Total de páginas previstas	836 039	896 597	-6,8 %
Total dos pagamentos efectuados por trabalhos de tradução, terminologia e listas de termos	45 632 400	55 314 464	-17,5 %

A estimativa do volume de tradução, em número de páginas, é a seguinte:

Agência Europeia do Ambiente (AEA)	4 301
Fundação Europeia para a Formação (ETF)	2 590
Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)	7 005
Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	39 129
Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	7 813
Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI)	34 560
IHMI « <i>Revisão linguística</i> »	17 650
IHMI – marcas	520 415
Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	1 290
Serviço Europeu de Polícia (Europol)	15 089
Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (EUROFOUND)	6 989
Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEFEDOP)	1 240
Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	14 500
Agência Europeia de Reconstrução (EAR)	p.m.
Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.
Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	7 097
Eurojust	54
Agência Europeia da Segurança Marítima (AESM)	2 198
Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)	31 673
Agência Ferroviária Europeia (AFE)	4 839
Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	1 075
Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	7 008
Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)	3 500
Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	8 882
Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação (EACI)	400
Academia Europeia de Polícia (CEPOL)	1 183
Agência de Execução para a Saúde e os Consumidores (EAHC)	1 398
Autoridade Supervisora do GNSS Europeu (GSA)	220
Agência Europeia de Defesa (AED)	54
Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	45 997
Agência Comunitária de Controlo das Pescas (ACCP)	1 613
Fusão para a Produção de Energia (F4E)	538
Centro de Satélites da União Europeia (CSUE)	p.m.
Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes (TEN-T EA)	423
O Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	945
Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERC)	488
Agência de Execução para a Investigação (REA)	297
Empresa Comum "Clean Sky" (CSJU)	p.m.
Empresa Comum "SESAR" (CSJU)	376
Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	4 774
Autoridade Europeia para a protecção de dados (AEPD)	14 600
Empresa Comum para a implementação de uma Iniciativa Tecnológica Conjunta em Sistemas de Computação Incorporados (ARTEMIS)	p.m.
Empresa Comum "Iniciativa sobre medicamentos inovadores" (IMIJU)	p.m.
<b>Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio" (FCD JU) [NOVO CLENTE]</b>	<b>p.m.</b>
<b>Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) [NOVO CLIENTE]</b>	<b>p.m.</b>



Comissão Europeia – DG Emprego	13 978
Parlamento Europeu	p.m.
Conselho da União Europeia	3 736
Tribunal de Contas Europeu	640
Comité das Regiões da União Europeia	p.m.
Comité Económico e Social Europeu	p.m.
Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias	p.m.
Contribuição para os programas comunitários	p.m.
Banco Central Europeu	644
Provedor de Justiça Europeu	4 839
<b>Total de páginas</b>	<b>836 039</b>

### Actividade 2: SUPORTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

O Centro, enquanto organismo autónomo da União Europeia, está obrigado a dotar-se de funções de apoio administrativo e técnico na área dos recursos humanos e contratos de direito público, dos sistemas de contabilidade exactos e fiáveis, de infra-estruturas e de logística e, em particular, a dar todo o tipo de apoio necessário às suas actividades principais.

A actividade de suporte administrativo e técnico do Centro emprega 28,3 % dos recursos humanos do Centro e consome 14,8 % do seu orçamento total, ou seja, a parte das dotações dos títulos 1 e 2 calculadas proporcionalmente aos recursos humanos utilizados para esta actividade. Os pormenores figuram no programa de trabalho 2011 do Centro.

### Actividade 3: ACÇÕES DE PROMOÇÃO

Estas actividades visam prestar apoio ao Centro e ao seu processo de tradução, essencialmente através de uma comunicação com os clientes e outras partes interessadas. Está também correlacionada com a segunda missão do Centro – contribuir para os processos de racionalização e harmonização no domínio da tradução comunitária, através da cooperação interinstitucional.

Esta actividade emprega 1,9 % dos recursos humanos do Centro e consome 3,1 % do seu orçamento total, ou seja, a integralidade do capítulo 31 e a parte das dotações dos títulos 1 e 2 calculada proporcionalmente aos recursos humanos utilizados para esta actividade. Os pormenores figuram no programa de trabalho 2011 do Centro.

### Actividade 4: GESTÃO E SUPERVISÃO

A direcção do Centro obriga-se a respeitar o Estatuto do pessoal e o Regulamento Financeiro aplicáveis aos órgãos e Instituições da UE e a assegurar a fiabilidade, legalidade e regularidade das suas operações, a eficácia das suas normas de controlo interno, bem como o respeito do seu sistema de gestão da qualidade total.

Esta actividade emprega 7,6% dos recursos humanos do Centro e consome 7,0 % do seu orçamento total, ou seja, a parte das dotações dos títulos 1 e 2 calculadas proporcionalmente aos recursos humanos utilizados para esta actividade. Os pormenores figuram no programa de trabalho 2011 do Centro.

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Orçamento exercício 2011	Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010	Resultados do exercício 2009
	<b>RECEITAS</b>			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS E ÓRGÃOS	43 546 000	52 340 164	41 869 625
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	2 810 800	3 675 300	2 531 450
4	OUTRAS RECEITAS	600 000	312 000	617 690
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	p.m.	24 041 195	26 735 838
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	-17 171 255	- 10 280 638
	<b>TOTAL</b>	<b>46 956 800</b>	<b>63 197 404</b>	<b>61 473 965</b>
	<b>DESPESAS</b>			
1	PESSOAL	26 942 100	25 265 200	18 216 322
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	4 812 000	5 682 500	5 261 467
3	DESPESAS OPERACIONAIS	15 202 700	18 640 700	12 909 722
10	RESERVAS	p.m.	13 609 004	1 196 465
	<b>TOTAL</b>	<b>46 956 800</b>	<b>63 197 404</b>	<b>37 583 976</b>

III. MAPA DE RECEITAS 2011

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2011	Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010	Resultados do exercício 2009
<b>1</b>	<b>PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS</b>			
1 0	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS			
<b>1 0 0</b>	<b><i>Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos</i></b>			
1 0 0 0	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	400 000	400 000	477 997
1 0 0 1	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	259 500	265 000	439 917
1 0 0 2	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)	756 400	709 400	831 523
1 0 0 3	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 485 900	2 827 300	2 740 945
1 0 0 4	Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU- OSHA)	726 600	939 612	497 580
1 0 0 5	Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI)	5 628 600	5 312 166	2 028 986
1 0 0 6	IHMI – marcas	16 653 300	29 050 246	24 570 865
1 0 0 7	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	120 000	83 300	63 368
1 0 0 8	Serviço Europeu de Polícia (Europol)	1 403 300	1 047 200	1 683 257
1 0 0 9	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	650 000	810 700	720 301
	<i>Total do artigo 1 0 0</i>	30 083 600	41 444 924	34 054 738
<b>1 0 1</b>				
1 0 1 0	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEFEDOP)	115 300	110 000	235 112
1 0 1 2	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 348 500	550 000	957 047
1 0 1 3	Agência Europeia de Reconstrução (EAR)	p.m.	p.m.	p.m.
1 0 1 4	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	p.m.	19 019
1 0 1 5	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	660 000	500 000	689 764
1 0 1 6	Eurojust	5 000	4 000	20 591
1 0 1 7	Agência Europeia da Segurança Marítima (AESM)	204 400	225 600	338 150
1 0 1 8	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)	2 200 000	1 147 100	374 128
1 0 1 9	Agência Ferroviária Europeia (AFE)	450 000	700 000	656 030
	<i>Total do artigo 1 0 1</i>	4 983 200	3 236 700	3 289 841
<b>1 0 2</b>				

### III. MAPA DE RECEITAS 2011

<b>Título</b> <b>Capítulo</b> <b>Artigo</b> <b>Número</b>	<b>Observações</b>
1	
10	
<b>100</b>	Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
1000	
1001	
1002	
1003	
1004	
1005	
1006	
1007	
1008	
1009	
<b>101</b>	
1010	
1012	
1013	
1014	
1015	
1016	
1017	
1018	
1019	
<b>102</b>	

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Designação</b>	<b>Exercício 2011</b>	<b>Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010</b>	<b>Resultados do exercício 2009</b>
1 0 2 0	Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	100 000	p.m.	236 831
1 0 2 1	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	663 700	820 800	430 898
1 0 2 2	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)	251 100	350 000	97 293
1 0 2 3	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	989 500	909 700	1 340 534
1 0 2 4	Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação (EACI)	37 200	28 500	30 515
1 0 2 5	Academia Europeia de Polícia (CEPOL)	110 000	102 000	67 448
1 0 2 6	Agência de Execução para a Saúde e os Consumidores (EAHC)	130 000	105 000	134 449
1 0 2 7	Autoridade Supervisora do GNSS Europeu (GSA)	20 500	12 400	1 870
1 0 2 8	Agência Europeia de Defesa (AED)	5 000	4 800	9 988
1 0 2 9	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	4 277 700	3 921 040	1 992 215
	<i>Total do artigo 1 0 2</i>	6 584 700	6 254 240	4 342 040
<b>1 0 3</b>				
1 0 3 0	Agência Comunitária de Controlo das Pescas (ACCP)	150 000	50 000	42 734
1 0 3 1	Fusão para a Produção de Energia (F4E)	50 000	40 000	23 864
1 0 3 2	Centro de Satélites da União Europeia (CSUE)	p.m.	p.m.	p.m.
1 0 3 3	Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes (TEN-T EA)	34 200	52 800	19 083
1 0 3 4	O Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	87 900	98 900	81 303
1 0 3 5	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERC)	44 700	56 500	8 670
1 0 3 6	Agência de Execução para a Investigação (REA)	21 000	1 500	2 678
1 0 3 7	Empresa Comum "Clean Sky" (CSJU)	p.m.	15 600	p.m.
1 0 3 8	Empresa Comum "SESAR" (CSJU)	35 000	250 000	4 675
1 0 3 9	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	444 000	23 800	p.m.
	<i>Total do artigo 1 0 3</i>	866 800	589 100	183 005
<b>1 0 4</b>				
1 0 4 0	Autoridade Europeia para a protecção de dados (AEPD)	1 027 700	815 200	
1 0 4 1	Empresa Comum para a implementação de uma Iniciativa Tecnológica Conjunta em Sistemas de Computação Incorporados (ARTEMIS)	p.m.	p.m.	

<b>Título</b> <b>Capítulo</b> <b>Artigo</b> <b>Número</b>	<b>Observações</b>
1020	
1021	
1022	
1023	
1024	
1025	
1026	
1027	
1028	
1029	
<b>103</b>	
1030	
1031	
1032	
1033	
1034	
1035	
1036	
1037	
1038	
1039	
1040	
1041	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2011	Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010	Resultados do exercício 2009
1 0 4 2	Empresa Comum "Iniciativa sobre medicamentos inovadores" (IMIJU)	p.m.	p.m.	
1 0 4 3	Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio" (FCD JU)	p.m.		
1 0 4 4	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	p.m.		
	<i>Total do artigo 1 0 3</i>	1 027 700	815 200	p.m.
	<b>CAPÍTULO 1 0 — TOTAL</b>	<b>43 546 000</b>	<b>52 340 164</b>	<b>41 869 625</b>
	<b>Total do Título 1</b>	<b>43 546 000</b>	<b>52 340 164</b>	<b>41 869 625</b>
<b>2</b>	<b>SUBVENÇÃO DA COMISSÃO</b>			
2 0	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO			
<b>2 0 0</b>	<b>Subvenção da Comissão</b>			
2 0 0 0	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Artigo 2 0 0 — Total</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	<b>CAPÍTULO 2 0 — TOTAL</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>
	<b>Total do Título 2</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>
<b>3</b>	<b>COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>			
3 0	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			
<b>3 0 0</b>	<b>Cooperação interinstitucional</b>			
3 0 0 0	Comissão Europeia - DG Emprego	1 300 000	2 400 000	1 224 601
3 0 0 1	Participação no Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	p.m.	p.m.
3 0 0 2	Gestão de projectos interinstitucionais	724 400	701 000	599 558
3 0 0 3	Parlamento Europeu	p.m.	p.m.	p.m.
3 0 0 4	Conselho da União Europeia	202 100	120 400	120 052
3 0 0 5	Tribunal de Contas Europeu	74 400	49 900	136 582
3 0 0 6	Comité das Regiões da União Europeia	p.m.	p.m.	p.m.
3 0 0 7	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	p.m.	p.m.
3 0 0 8	Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias	p.m.	p.m.	30 111
3 0 0 9	Contribuição para os programas comunitários	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	2 300 900	3 271 300	2 110 904
<b>3 0 1</b>				

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1 0 4 2	
<b>2</b>	
2 0	
<b>2 0 0</b>	Alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2 0 0 0	
<b>3</b>	
3 0	
<b>3 0 0</b>	Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
3 0 0 0	
3 0 0 1	
3 0 0 2	
3 0 0 3	
3 0 0 4	
3 0 0 5	
3 0 0 6	
3 0 0 7	
3 0 0 8	
3 0 0 9	Receita proveniente da participação do Centro de Tradução nos programas comunitários.
<b>3 0 1</b>	



Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2011	Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010	Resultados do exercício 2009
3 0 1 0	Banco Central Europeu	59 900	34 800	23 322
3 0 1 1	Provedor de Justiça Europeu	450 000	369 200	397 224
	<i>Total do artigo 3 0 1</i>	509 900	404 000	420 546
	<b>CAPÍTULO 3 0 — TOTAL</b>	<b>2 810 800</b>	<b>3 675 300</b>	<b>2 531 450</b>
	<b>Total do Título 3</b>	<b>2 810 800</b>	<b>3 675 300</b>	<b>2 531 450</b>
<b>4</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>			
4 0	OUTRAS RECEITAS			
<b>4 0 0</b>	<b>Juros bancários</b>			
4 0 0 0	Juros bancários	600 000	312 000	617 690
	<i>Total do artigo 4 0 0</i>	600 000	312 000	617 690
<b>4 0 1</b>	<b>Reembolsos diversos</b>			
4 0 1 0	Reembolsos diversos	p.m.	p.m.	
	<i>Total do artigo 4 0 1</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	<b>CAPÍTULO 4 0 — TOTAL</b>	<b>600 000</b>	<b>312 000</b>	<b>617 690</b>
	<b>Total do Título 4</b>	<b>600 000</b>	<b>312 000</b>	<b>617 690</b>
<b>5</b>	<b>EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
5 0	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
<b>5 0 0</b>	<b>Excedente do exercício anterior</b>			
5 0 0 0	Excedente do exercício anterior	p.m.	24 041 195	26 735 838
	<i>Total do artigo 5 0 0</i>	p.m.	24 041 195	26 735 838
	<b>CAPÍTULO 5 0 — TOTAL</b>	<b>p.m.</b>	<b>24 041 195</b>	<b>26 735 838</b>
	<b>Total do Título 5</b>	<b>p.m.</b>	<b>24 041 195</b>	<b>26 735 838</b>
<b>6</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>			
6 0	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES			
<b>6 0 0</b>	<b>Restituições aos clientes</b>			
6 0 0 0	Restituições aos clientes	p.m.	-6 121 255	-10 280 638
	<i>Total do artigo 6 0 0</i>	p.m.	-6 121 255	-10 280 638
	<b>CAPÍTULO 6 0 — TOTAL</b>	<b>p.m.</b>	<b>-6 121 255</b>	<b>-10 280 638</b>

Título Capítulo Artigo Número	Observações
3 0 1 0	
3 0 1 1	
<b>4</b>	
4 0	
<b>4 0 0</b>	Estão inscritos neste artigo os juros provenientes da conta bancária do Centro.
4 0 0 0	
<b>4 0 1</b>	Este artigo destina-se a receber reembolsos diversos (comunicações telefónicas privadas, etc.).
4 0 1 0	
<b>5</b>	
5 0	
<b>5 0 0</b>	
5 0 0 0	Excedente do exercício anterior. Artigo 16.º do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução de 22 de Dezembro de 2003.
<b>6</b>	
6 0	
<b>6 0 0</b>	
6 0 0 0	Restituição do saldo do exercício anterior.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício 2011	Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010	Resultados do exercício 2009
6 1	RESTITUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS			
<b>6 1 0</b>	<b>Restituições extraordinárias</b>			
6 1 0 0	Restituições à Comissão para as contribuições patronais para o regime de pensões comunitário para 2005-2009	p.m.	-11 050 000	
	<i>Artigo 6 1 0 — Total</i>	p.m.	-11 050 000	p.m.
	<b>CAPÍTULO 6 1 - TOTAL</b>	p.m.	-11 050 000	p.m.
	<b>Total do Título 6</b>	p.m.	-17 171 255	-10 280 638
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>46 956 800</b>	<b>63 197 404</b>	<b>61 473 965</b>

Título Capítulo Artigo Número	Observações
6 1	
<b>6 1 0</b>	
6 1 0 0	Restituições extraordinárias à Comissão para cobrir a contribuição patronal para o regime de pensões comunitário do ano anterior.

## IV. MAPA DE DESPESAS 2011

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício de 2011	Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010	Resultados do exercício 2009
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>			
11	<b>PESSOAL NO ACTIVO</b>			
<b>110</b>	<b>Pessoal no activo</b>			
1100	Vencimentos de base	15 264 400	14 680 000	12 098 067
1101	Prestações familiares	1 918 400	1 450 000	1 126 556
1102	Subsídios de expatiação e de residência no estrangeiro	2 578 700	2 270 000	1 942 466
1103	Subsídio de secretariado	38 700	38 000	38 749
	<i>Total do artigo 110</i>	19 800 200	18 438 000	15 205 837
<b>111</b>	<b>Agentes auxiliares e agentes locais</b>			
1110	Agentes auxiliares	p.m.	p.m.	p.m.
1111	Intérpretes auxiliares	p.m.	p.m.	p.m.
1112	Agentes locais	p.m.	p.m.	p.m.

#### IV. MAPA DE DESPESAS 2011

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1	
11	
<b>110</b>	
1100	<p>Estatuto dos funcionários e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.</p> <p>Quadro de efectivos para 2011: 225 lugares. Aumento salarial anual calculado com base nos salários para 2010 * 1,85% de aumento (para o período de janeiro a Junho de 2011) e mais 1,85% (para o período de Julho a Dezembro de 2011). Aumento em 2011 devido a um maior número de funcionários e ao ajustamento salarial, sendo que o alinhamento do quadro de efectivos limita o aumento.</p>
1101	<p>Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 62º, 67º e 68º, bem como a secção I do seu anexo VII.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários permanentes e dos agentes temporários. O aumento em 2011 deve-se ao maior número de funcionários, mas especialmente a um aumento mais substancial do número de pessoas a cargo.</p>
1102	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários. Este aumento acompanha o aumento do número de funcionários, assim como um maior número de funcionários elegíveis para o subsídio .</p>
1103	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários permanentes e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam no mês anterior a 1 de Maio de 2004, afectos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direcção ou secretário principal.</p> <p>Número de beneficiários em 2011 idêntico a 2010, aplicação dos aumentos salariais idêntico aos do artigo 1 1 0 0.</p>
<b>111</b>	
1110	<p>Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 3.º e o título III.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias) dos agentes auxiliares, assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes auxiliares.</p>
1111	<p>Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 3.º e o título III.</p> <p>Esta dotação será exclusivamente utilizada quando a Direcção-Geral de Interpretação (antiga "SCIC") não puder fornecer os recursos solicitados pelo Centro de Tradução, nomeadamente para as reuniões do Conselho de Administração.</p>
1112	<p>Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 4.º e o título V.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias), assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes auxiliares.</p>

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Designação</b>	<b>Exercício de 2011</b>	<b>Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010</b>	<b>Resultados do exercício 2009</b>
1113	Estagiários	22 300	32 000	p.m.
1115	Agentes contratuais	1 020 000	591 500	887 779
	<i>Total do artigo 111</i>	1 042 300	623 500	887 779
<b>112</b>	<b><i>Aperfeiçoamento profissional do pessoal</i></b>			
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	230 000	320 000	235 364
	<i>Total do artigo 112</i>	230 000	320 000	235 364
<b>113</b>	<b><i>Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social</i></b>			
1130	Cobertura dos riscos de doença	519 000	520 000	433 651
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	117 600	133 000	89 784
1132	Cobertura do risco de desemprego	163 500	165 000	117 220
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	p.m.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 449 800	3 200 300	p.m.
	<i>Total do artigo 113</i>	4 249 900	4 018 300	640 655
<b>114</b>	<b><i>Abonos e subsídios diversos</i></b>			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1113	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos estagiários, por exemplo através de relações com universidades. 25% do vencimento de base de um AD5/1 * 5 estagiários para um período de quatro meses.
1115	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 3.º-A e o seu título IV. O aumento substancial comparativamente a 2010 deve-se à transferência de subsídios e encargos sociais relativos aos funcionários contratados dos artigos 1 1 0 1, 1 1 0 2, etc. para o artigo 1 1 1 5. Além disso, o artigo 1 1 1 5 foi reduzida significativamente no orçamento rectificativo para o exercício de 2010; comparativamente com o orçamento original para o exercício de 2010, o aumento é de 6 %.
<b>112</b>	
1120	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente, o seu artigo 24.º-A. A redução em 2011 deve-se ao objectivo de reduzir custos, mantendo o conhecimento e competências necessários.
<b>113</b>	
1130	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente, o seu artigo 72.º. Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir a parte patronal da contribuição (3,4% do vencimento de base); a contribuição dos agentes ascende a 1,7% do vencimento de base.
1131	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 73.º e o artigo 15º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal do seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente (0,77% do vencimento de base). Um suplemento de 2% aplicado às dotações assim calculadas (elevando-se a taxa a 0,7854%) para cobrir as despesas caso o seguro não intervenha (artigo 73.º do Estatuto).
1132	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 28.ºA. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários. Percentagem aplicada: 1,62 % dos vencimentos de base.
1133	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pelo Centro a favor dos funcionários permanentes e dos agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respectivos países de origem.
1134	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário. A contribuição da entidade patronal é de 22,6% dos vencimentos de base; a contribuição do pessoal ascende a 11,3 %.
<b>114</b>	



<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Designação</b>	<b>Exercício de 2011</b>	<b>Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010</b>	<b>Resultados do exercício 2009</b>
1140	Subsídios de nascimento e por morte	2 000	2 000	275
1141	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	285 800	326 000	233 821
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 114</i>	287 800	328 000	234 096
<b>115</b>	<b>Horas extraordinárias</b>			
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 115</i>	p.m.	p.m.	p.m.
<b>117</b>	<b>Prestação de serviços suplementares</b>			
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	p.m.	p.m.
1175	Pessoal interino	320 000	390 000	272 032
	<i>Total do artigo 117</i>	320 000	390 000	272 032
<b>118</b>	<b>Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal</b>			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1140	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir : — dotações para subsídios de nascimento para 10 crianças de membros do pessoal cujos países de origem não dispõem de uma disposição para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de morte de um funcionário, as dotações correspondentes serão transferidas do artigo 1 0 0.
1141	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de viagem para os funcionários permanentes ou os agentes temporários, para os seus cônjuges e para as pessoas a seu cargo, do lugar de afectação ao lugar de origem. A necessidade de dotações não é tão grande como no orçamento rectificativo para 2010, tendo o montante sido reduzido em 2011.
1143	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário permanentes ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
<b>115</b>	
1150	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas prestadas pelos funcionários permanentes e agentes temporários das categorias AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
<b>117</b>	
1171	Retribuição dos intérpretes à tarefa contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes free-lance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afectação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino. Cálculos para 11 membros do pessoal interino (quatro lugares AST3 para um período de seis meses e sete lugares AST1 para um período de oito meses). Em 2010, a necessidade aumentou durante o ano e o orçamento rectificativo para 2010 incluiu um aumento de 70 000 euros para este artigo; para 2011, prevê-se que o orçamento para 2011 permaneça no mesmo nível que o orçamento inicial para 2010.
<b>118</b>	

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Designação</b>	<b>Exercício de 2011</b>	<b>Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010</b>	<b>Resultados do exercício 2009</b>
1180	Despesas diversas de recrutamento de pessoal	104 100	65 000	71 299
1181	Despesas de viagem	18 100	17 500	6 289
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	95 300	180 000	57 635
1183	Despesas de mudança de residência	40 600	39 000	12 293
1184	Ajudas de custo diárias temporárias	200 000	276 000	133 006
	<i>Total do artigo 118</i>	458 100	577 500	280 522
<b>119</b>	<b>Coeficientes de correcção e adaptação das remunerações</b>			
1190	Coeficientes de correcção	600	900	716
	<i>Total do artigo 119</i>	600	900	716
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 11</b>	<b>26 388 900</b>	<b>24 696 200</b>	<b>17 757 001</b>
13	<b>DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO</b>			
<b>130</b>	<b>Deslocações em serviço</b>			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1180	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.</p> <p>Para 2011: previsões para seis processos: publicação, despesas de viagem e subsídios para 15 candidatos por processo de recrutamento, e exames médicos, incluindo exames de raios X. O aumento para 2011 deve-se ao maior número de entrevistas de candidatos por processo de recrutamento.</p>
1181	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários permanentes e aos agentes temporários (incluindo membros da família) aquando da entrada em funções ou da partida.</p> <p>Montante previsto para as despesas médias efectivas em 2009 por membro do pessoal multiplicado por uma previsão realista para 2011 por retorno de pessoal estatutário.</p>
1182	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação devidos aos funcionários permanentes e agentes temporários que têm de mudar de residência após entrarem em funções, assim como por força da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra local. A redução em 2011 deve-se ao menor número de recrutamentos em 2011.</p>
1183	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários permanentes e agentes temporários que têm de mudar de residência após entrarem em funções ou aquando da sua afectação a um novo local de serviço, assim como por força da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra local.</p> <p>Cálculos com base nas despesas de mudança médias em 2009 * 9 mudanças em 2011 * 10% de aumento de preços.</p> <p>Apesar do baixo número de recrutamentos previstos para 2011, as dotações para as despesas de mudança permanecem no mesmo nível, uma vez que estão já previstas algumas mudanças dispendiosas.</p>
1184	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários permanentes e aos agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).</p> <p>A redução, comparativamente com 2010, deve-se a um número mais reduzido de recrutamentos em 2011.</p>
<b>119</b>	
1190	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as consequências dos coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração dos funcionários permanentes e dos agentes temporários, bem como às horas extraordinárias.</p>
13	
<b>130</b>	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício de 2011	Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010	Resultados do exercício 2009
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	90 000	90 000	132 679
	<i>Total do artigo 130</i>	90 000	90 000	132 679
<b>131</b>	<b>Deslocações em serviço relacionadas com a formação</b>			
1310	Despesas com deslocações em serviços relacionadas com a formação	40 000	60 000	
	<i>Total do artigo 131</i>	40 000	60 000	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 13</b>	<b>130 000</b>	<b>150 000</b>	<b>132 679</b>
14	<b>INFRA-ESTRUTURA MÉDICO-SOCIAL</b>			
<b>140</b>	<b>Infra-estrutura de carácter médico-social</b>			
1400	Restaurantes e cantinas	39 000	47 000	42 040
	<i>Total do artigo 140</i>	39 000	47 000	42 040
<b>141</b>	<b>Serviço médico</b>			
1410	Serviço médico	30 000	26 000	24 250
	<i>Total do artigo 141</i>	30 000	26 000	24 250
<b>142</b>	<b>Outras despesas</b>			
1420	Outras despesas	200 500	210 000	139 000
1421	Relações sociais	24 000	26 000	22 227
	<i>Total do artigo 142</i>	224 500	236 000	161 227
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 14</b>	<b>293 500</b>	<b>309 000</b>	<b>227 518</b>
15	<b>MOBILIDADE</b>			
<b>152</b>	<b>Mobilidade</b>			
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	p.m.

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1300	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo por deslocação e as despesas acessórias ou excepcionais efectuadas para a realização de uma missão pelo pessoal estatutário no interesse do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.
<b>130</b>	
1310	Esta dotação, criada em 2010, destina-se a cobrir a deslocação durante formação fora do Luxemburgo. Em 2011, as deslocações para fora do luxemburgo serão limitadas, por forma a reduzir custos.
14	
<b>140</b>	
1400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafetarias e cantinas, nomeadamente os contratos de manutenção das instalações, fornecimento de equipamento, etc. Cálculos baseados no consumo em 2009 multiplicados pelos aumentos previstos em 2010 e 2011. A redução em 2011 deve-se a acções com vista à redução de custos e ao facto de o orçamento de rectificação para 2010 incluir uma despesa única.
<b>141</b>	
1410	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 59º e o artigo 8º do seu anexo II.
<b>142</b>	
1420	Participação no Comité das Actividades Sociais. A previsão tem por base a previsão do OIL, revista em 2010.
1421	Esta dotação destina-se a encorajar e financiar todas as iniciativas destinadas a promover as relações sociais entre o pessoal de diferentes nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de recepções para os membros do pessoal.
15	
<b>152</b>	
1520	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afectação temporária dos funcionários permanentes ou agentes temporários do Centro de Tradução junto de serviços nacionais ou internacionais.

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Designação</b>	<b>Exercício de 2011</b>	<b>Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010</b>	<b>Resultados do exercício 2009</b>
1521	Funcionários do centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, das organizações internacionais ou das instituições ou empresas públicas ou privadas.	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 152</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 15</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>	<b>p.m.</b>
<b>16</b>	<b>SERVIÇO SOCIAL</b>			
<b>160</b>	<b>Serviço social</b>			
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 160</i>	p.m.	p.m.	p.m.
<b>162</b>	<b>Outras despesas</b>			
1620	Outras despesas	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 162</i>	p.m.	p.m.	p.m.
<b>163</b>	<b>Centro da primeira infância</b>			
1630	Centro da primeira infância	122 700	99 000	98 000
	<i>Total do artigo 163</i>	122 700	99 000	98 000
<b>164</b>	<b>Apoio complementar aos deficientes</b>			
1640	Apoio complementar aos deficientes	4 000	4 000	p.m.
	<i>Total do artigo 164</i>	4 000	4 000	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 16</b>	<b>126 700</b>	<b>103 000</b>	<b>98 000</b>
<b>17</b>	<b>RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO</b>			
<b>170</b>	<b>Recepção e representação</b>			
1700	Despesas de recepção e representação	3 000	7 000	1 124
	<i>Total do artigo 170</i>	3 000	7 000	1 124
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 17</b>	<b>3 000</b>	<b>7 000</b>	<b>1 124</b>
<b>19</b>	<b>PENSÕES</b>			
<b>190</b>	<b>Pensões</b>			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1521	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afectação temporária dos funcionários permanentes ou agentes temporários do Centro de Tradução junto de serviços nacionais ou internacionais.
16	
<b>160</b>	
1600	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
<b>162</b>	
1620	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros, subsídio ao secretariado da associação de pais.
<b>163</b>	
1630	Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira do Centro nas despesas inerentes à guarda de crianças do pessoal do Centro em creches não geridas pela Comissão. Previsão para 2011 apresentada pelo Parlamento Europeu.
<b>164</b>	
1640	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no activo, cônjuges e filhos a cargo deficientes, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
17	
<b>170</b>	
1700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de entretenimento e representação, bem como recepções diversas.
19	
<b>190</b>	



Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício de 2011	Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010	Resultados do exercício 2009
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 190</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 19</b>	p.m.	p.m.	p.m.
	<b>Título 1 — Total</b>	<b>26 942 100</b>	<b>25 265 200</b>	<b>18 216 322</b>
<b>2</b>	<b>IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO</b>			
20	<b>INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>			
<b>200</b>	<b><i>investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias</i></b>			
2000	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	1 208 100	1 199 100	1 336 991
	<i>Total do artigo 200</i>	1 208 100	1 199 100	1 336 991
<b>201</b>	<b>Seguro</b>			
2010	Seguro	10 500	11 900	6 315
	<i>Total do artigo 201</i>	10 500	11 900	6 315
<b>202</b>	<b>Água, gás, electricidade e aquecimento</b>			
2020	Água, gás, electricidade e aquecimento	43 900	43 500	p.m.
	<i>Total do artigo 202</i>	43 900	43 500	p.m.
<b>203</b>	<b>Limpeza e manutenção</b>			
2030	Limpeza e manutenção	181 400	185 500	111 799
	<i>Total do artigo 203</i>	181 400	185 500	111 799
<b>204</b>	<b>Adaptação das instalações</b>			
2040	Adaptação das instalações	20 000	24 000	2 311
	<i>Total do artigo 204</i>	20 000	24 000	2 311
<b>205</b>	<b>Segurança e vigilância dos edifícios</b>			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1900	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
<b>2</b>	
20	
<b>200</b>	
2000	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução. Em 2009, foram inscritas neste artigo as despesas com seguros, manutenção, etc. para o edifício T.
<b>201</b>	
2010	Esta dotação destina-se a cobrir os prémios dos seguros dos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro. A redução em 2011 deve-se a uma desclassificação dos objectos segurados. Em 2009, as despesas relativas ao edifício T foram inscritas no artigo 2 0 0 0.
<b>202</b>	
2020	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes. Em 2009, as despesas relativas ao edifício T foram inscritas no artigo 2 0 0 0.
<b>203</b>	
2030	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos. Em 2009, as despesas relativas ao edifício T foram inscritas no artigo 2 0 0 0.
<b>204</b>	
2040	Esta dotação destina-se a cobrir os arranjos das instalações e reparações dos imóveis.
<b>205</b>	

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Designação</b>	<b>Exercício de 2011</b>	<b>Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010</b>	<b>Resultados do exercício 2009</b>
2050	Segurança e vigilância dos edifícios	69 000	92 000	66 936
	<i>Total do artigo 205</i>	69 000	92 000	66 936
<b>206</b>	<b><i>Aquisição de bens imóveis</i></b>			
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 206</i>	p.m.	p.m.	p.m.
<b>208</b>	<b><i>Despesas prévias para a aquisição ou a construção de bens imóveis</i></b>			
2080	Despesas prévias para a aquisição ou a construção de bens imóveis	12 000	6 000	p.m.
	<i>Total do artigo 208</i>	12 000	6 000	p.m.
<b>209</b>	<b><i>Outras despesas</i></b>			
2090	Outras despesas	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 209</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 20</b>	<b>1 544 900</b>	<b>1 562 000</b>	<b>1 524 352</b>
21	<b>INFORMÁTICA</b>			
<b>210</b>	<b><i>Tecnologia da informação</i></b>			
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 315 000	1 420 000	1 733 813
	<i>Total do artigo 210</i>	1 315 000	1 420 000	1 733 813
<b>212</b>				
2120	Prestações externas para a exploração, implementação e manutenção de software e sistemas.	1 110 000	1 540 000	1 273 741
	<i>Total do artigo 212</i>	1 110 000	1 540 000	1 273 741
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 21</b>	<b>2 425 000</b>	<b>2 960 000</b>	<b>3 007 554</b>
22	<b>BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS</b>			
<b>220</b>	<b><i>Instalações técnicas e material burótipo</i></b>			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
2050	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações. A redução desde 2010 deve-se a custos adicionais em 2010 com o pessoal da recepção do Centro.
<b>206</b>	
2060	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
<b>208</b>	
2080	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com peritos no domínio dos bens imóveis: duas semanas de consultoria, uma semana de consultoria, tarifa do contrato-quadro, para apoio do projecto de renovação do NHE.
<b>209</b>	
2090	Este artigo destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, electricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
21	
<b>210</b>	
2100	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento de processamento de dados, desenvolvimento de software, manutenção de pacotes de software, consumíveis de processamento de dados, etc. A revisão de projectos tendo em conta as receitas previstas permitiu uma redução de despesas relativas a TI.
	A redução deve-se à reavaliação de projectos tendo em conta a redução prevista nas receitas.
<b>212</b>	
2120	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, técnicos de informática, engenheiros de sistemas, etc.). A revisão de projectos tendo em conta as receitas previstas permitiu uma redução de despesas relativas a TI.
22	
<b>220</b>	

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Designação</b>	<b>Exercício de 2011</b>	<b>Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010</b>	<b>Resultados do exercício 2009</b>
2200	Novas aquisições	10 000	20 000	8 977
2201	Renovação	p.m.	p.m.	p.m.
2202	Aluguer	1 000	5 000	p.m.
2203	Manutenção, utilização e reparação	3 000	3 000	808
2204	Equipamento de escritório	5 000	7 000	5 447
	<i>Total do artigo 220</i>	19 000	35 000	15 232
<b>221</b>	<b>Mobiliário</b>			
2210	Novas aquisições	20 000	30 000	34 703
2211	Renovação	5 000	6 000	p.m.
2212	Manutenção, utilização e reparação	2 000	2 000	100
	<i>Total do artigo 221</i>	27 000	38 000	34 803
<b>223</b>	<b>Viaturas</b>			
2230	Aquisição de material de transporte	p.m.	p.m.	p.m.
2232	Aluguer de material de transporte	26 400	26 000	19 672
2233	Manutenção, exploração e reparação de material de transporte	6 300	6 000	2 076
	<i>Total do artigo 223</i>	32 700	32 000	21 748
<b>225</b>	<b>Despesas de documentação e de biblioteca</b>			
2250	Fundo de biblioteca, compra de livros	12 000	16 000	11 665
2251	Material especial de biblioteca, documentação e reprodução	p.m.	p.m.	p.m.
2252	Assinaturas de jornais e revistas	9 000	11 000	8 548
2253	Dicionários para os tradutores	5 000	5 000	3 085
2254	Despesas de encadernação e conservação de obras.	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 225</i>	26 000	32 000	23 299
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 22</b>	<b>104 700</b>	<b>137 000</b>	<b>95 081</b>
23	<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE</b>			
<b>230</b>	<b>Papelaria e material de escritório</b>			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
2200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com o primeiro equipamento em material (fotocopiadoras, aparelhos de fax, digitalizadores, etc.) para armazenar documentação e os arquivos e gestão da correspondência.
2201	A compra de material e instalações nesta dotação está condicionada à eliminação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos, do material e das instalações a substituir.
2202	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao aluguer de aparelhos de fax, fotocopiadoras e instalações técnicas diversas.
2203	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação do mobiliário.
2204	Esta dotação destina-se a cobrir despesas imprevistas relacionadas com o material burótico electrónico.
<b>221</b>	
2210	Esta dotação destina-se a cobrir a compra de mobiliário. A redução em 2011 deve-se a acções com vista à redução de custos.
2211	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a renovação do mobiliário na sequência de uma auditoria ergonómica.
2212	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de reparação e manutenção do mobiliário.
<b>223</b>	
2230	Esta dotação destina-se à compra de um veículo de serviço para as necessidades do Centro de Tradução.
2232	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de um veículo de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento e manutenção do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes colectivos.
<b>225</b>	
2250	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de obras, documentos e outras publicações.
2251	Esta dotação destina-se a cobrir o equipamento das bibliotecas com equipamentos especiais.
2252	Esta dotação destina-se ao pagamento das assinaturas de jornais e revistas em função das necessidades próprias do Centro.
2253	Esta dotação destina-se à compra de dicionários.
2254	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de encadernação e outros, indispensáveis à conservação de obras e periódicos.
23	
<b>230</b>	

<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Designação</b>	<b>Exercício de 2011</b>	<b>Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010</b>	<b>Resultados do exercício 2009</b>
2300	Papelaria e material de escritório	35 000	47 000	39 357
	<i>Total do artigo 230</i>	35 000	47 000	39 357
<b>232</b>	<b><i>Despesas financeiras</i></b>			
2320	Encargos bancários	5 500	5 000	2 358
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 232</i>	5 500	5 000	2 358
<b>233</b>	<b><i>Despesas de contencioso</i></b>			
2330	Despesas de contencioso	10 000	60 000	201
	<i>Total do artigo 233</i>	10 000	60 000	201
<b>234</b>	<b><i>Perdas e danos</i></b>			
2340	Perdas e danos	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 234</i>	p.m.	p.m.	p.m.
<b>235</b>	<b><i>Outras despesas de funcionamento</i></b>			
2350	Seguros diversos	10 000	12 500	6 624
2352	Despesas diversas de reuniões internas	1 500	2 500	539
2353	Mudanças de departamentos	12 000	20 000	32 500
2359	Outras despesas	3 900	7 500	3 063
	<i>Total do artigo 235</i>	27 400	42 500	42 725
<b>239</b>	<b><i>Prestações entre instituições</i></b>			
2390	Serviços de tradução efectuados pela Comissão	p.m.	20 000	p.m.
2391	Interpretação	p.m.	10 000	60 000
2392	Apoio administrativo prestado pela Comissão	140 200	143 000	115 837
2393	Publicações	35 000	60 000	33 892

Título Capítulo Artigo Número	Observações
2300	Esta dotação destina-se à compra de papel e material de escritório. A redução em 2011 deve-se a acções com vista à redução de custos.
<b>232</b>	
2320	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais em que a Agência incorre no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
<b>233</b>	
2330	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos. Em 2011, as despesas extraordinárias de 2010 não estão previstas, nomeadamente as despesas relativas à negociação com a Comissão e o aconselhamento legal em virtude da saída do Chefe da Secção "Assuntos Jurídicos e Finanças".
<b>234</b>	
2340	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
<b>235</b>	
2350	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças no interior dos edifícios.
2359	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
<b>239</b>	
2390	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efectuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação que serão facturados ao Centro, em particular pelas instituições comunitárias. Em 2009, as despesas com os serviços de interpretação para o Conselho de Administração foram inscritos neste artigo.
2392	Artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 que cria um Centro de Tradução. Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Esta dotação destina-se a cobrir, principalmente, as despesas de publicação do orçamento do Centro de Tradução e de outras acções de comunicação e de promoção.



<b>Título Capítulo Artigo Número</b>	<b>Designação</b>	<b>Exercício de 2011</b>	<b>Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010</b>	<b>Resultados do exercício 2009</b>
2394	Divulgação	5 000	27 000	4 374
	<i>Total do artigo 239</i>	180 200	260 000	214 103
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 23</b>	<b>258 100</b>	<b>414 500</b>	<b>298 744</b>
<b>24</b>	<b>FRANQUIAS E TELECOMUNICAÇÕES</b>			
<b>240</b>	<b><i>Franquias postais</i></b>			
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	49 300	44 000	37 000
	<i>Total do artigo 240</i>	49 300	44 000	37 000
<b>241</b>	<b><i>Telecomunicações</i></b>			
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	285 000	295 000	188 540
	<i>Total do artigo 241</i>	285 000	295 000	188 540
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 24</b>	<b>334 300</b>	<b>339 000</b>	<b>225 540</b>
<b>25</b>	<b>DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS</b>			
<b>250</b>	<b><i>Despesas com reuniões formais e outras reuniões</i></b>			
2500	Reuniões e convocatórias em geral	10 000	20 000	22 280
	<i>Total do artigo 250</i>	10 000	20 000	22 280
<b>255</b>	<b><i>Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões</i></b>			
2550	Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões	5 000	25 000	9 971
	<i>Total do artigo 255</i>	5 000	25 000	9 971
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 25</b>	<b>15 000</b>	<b>45 000</b>	<b>32 251</b>
<b>26</b>	<b>ÓRGÃO DE GESTÃO DO CENTRO</b>			
<b>260</b>	<b><i>Despesas com reuniões formais e outras reuniões</i></b>			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
2394	Esta dotação destina-se a cobrir todas as despesas relativas à actividade "Difusão" e, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
24	
<b>240</b>	
2400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais. O aumento deve-se à maior utilização de serviços de correio registados ou urgentes (DHL).
<b>241</b>	
2410	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências, transmissão de dados, bem como as despesas relativas aos equipamentos de telecomunicações.
25	
<b>250</b>	
2500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e aproximação e outras formalidades de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros do Conselho de Administração e dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários. Cobre também das despesas ligadas às reuniões conexas na medida que não estejam cobertas pela infra-estrutura existente. Em 2010, dotações para cobrir as despesas de peritos convidados para a conferência organizada pelo Centro em 2010. Consequentemente, as despesas serão menores em 2011.
<b>255</b>	
2550	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões. Em 2010, dotações principalmente para cobrir as despesas relativas à conferência organizada pelo Centro em 2010. Consequentemente, as despesas serão menores em 2011.
<b>260</b>	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício de 2011	Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010	Resultados do exercício 2009
2600	Reuniões do Conselho de Administração	25 000	25 000	
	<i>Total do artigo 260</i>	25 000	25 000	
<b>261</b>	<b>Organização das reuniões do Conselho de Administração</b>			
2610	Organização das reuniões do Conselho de Administração	20 000	30 000	
	<i>Total do artigo 261</i>	20 000	30 000	
<b>265</b>	<b>Interpretação</b>			
2650	Interpretação	75 000	75 000	
	<i>Total do artigo 265</i>	75 000	75 000	
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 26</b>	<b>120 000</b>	<b>130 000</b>	
<b>27</b>	<b>INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO</b>			
<b>270</b>	<b>Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado</b>			
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	10 000	95 000	77 946
	<i>Total do artigo 270</i>	10 000	95 000	77 946
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 27</b>	<b>10 000</b>	<b>95 000</b>	<b>77 946</b>
	<b>Título 2 — Total</b>	<b>4 812 000</b>	<b>5 682 500</b>	<b>5 261 467</b>
<b>3</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
<b>30</b>	<b>PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA</b>			
<b>300</b>	<b>Prestações de tradução externa</b>			
3000	Prestações de tradução externa	14 497 700	17 877 700	12 889 891
	<i>Total do artigo 300</i>	14 497 700	17 877 700	12 889 891
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 30</b>	<b>14 497 700</b>	<b>17 877 700</b>	<b>12 889 891</b>
<b>31</b>	<b>DESPESAS RELATIVAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b>			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
2600	Dotações para cobrir as despesas de deslocação e as ajudas de custo dos membros do Conselho de Administração. Em 2009, estas despesas foram inscritas no artigo 2500.
<b>261</b>	
2610	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração. Em 2009, estas despesas foram inscritas no artigo 2500.
<b>265</b>	
2650	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação que serão facturados ao Centro, em particular, pelas instituições comunitárias, para as reuniões do Conselho de Administração. Em 2009, estas despesas foram inscritas no artigo 2391.
27	
<b>270</b>	
2700	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos. Uma revisão dos projectos permitiu uma redução nas dotações, comparativamente com 2010.
<b>3</b>	
30	
<b>300</b>	
3000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas inerentes às prestações de tradutores freelance e a trabalhos externos de dactilografia e tratamento de dados. Comparativamente com o orçamento rectificativo para 2010, o volume de trabalho previsto para 2011 é menor. Em conjunto com o objectivo de reduzir despesas, as dotações mantêm-se aproximadamente ao mesmo nível que o orçamento inicial para 2010.
31	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício de 2011	Orçamento rectificativo 1/2010 exercício 2010	Resultados do exercício 2009
<b>310</b>	<b><i>Despesas ligadas à cooperação interinstitucional</i></b>			
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	705 000	763 000	19 831
	<i>Total do artigo 310</i>	705 000	763 000	19 831
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 31</b>	<b>705 000</b>	<b>763 000</b>	<b>19 831</b>
	<b>Título 3 — Total</b>	<b>15 202 700</b>	<b>18 640 700</b>	<b>12 909 722</b>
<b>10</b>	<b>RESERVAS</b>			
<b>100</b>	<b>DOTAÇÕES PROVISIONAIS</b>			
<b>1000</b>	<b><i>Dotações provisionais</i></b>			
10000	Dotação provisional para as contribuições da entidade patronal para o regime de pensões comunitário	p.m.	10 269 340	p.m.
10001	Dotação provisional para a aquisição de bens imobiliários	p.m.	p.m.	p.m.
10002	Reserva para imprevistos	p.m.	p.m.	p.m.
10004	Dotação provisional para o fundo permanente de pré- financiamento	p.m.	2 166 300	p.m.
10005	Provisão para o aumento salarial contestado	p.m.	398 500	
10006	Provisão para investimentos excepcionais	p.m.	774 864	
	<i>Total do artigo 1000</i>	p.m.	13 609 004	1 196 465
	<b>TOTAL DO CAPÍTULO 100</b>	<b>p.m.</b>	<b>13 609 004</b>	<b>37 583 976</b>
	<b>Título 10 — Total</b>	<b>p.m.</b>	<b>13 609 004</b>	<b>p.m.</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>46 956 800</b>	<b>63 197 404</b>	<b>36 387 511</b>

Título Capítulo Artigo Número	Observações
<b>310</b>	
3100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as acções decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico. Em 2009, as despesas com pessoal e equipamento relativos ao IATE foram inscritas neste artigo.
<b>10</b>	
100	
<b>1000</b>	
10000	Provisão constituída como dotação provisional destinada a cobrir o pagamento das contribuições patronais para o regime de pensões comunitário. Esta dotação tem um carácter provisional, podendo apenas ser utilizada depois de transferida para o artigo 1 1 3 4, em conformidade com as disposições constantes do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. Prevê-se o pagamento da contribuição para 2011 em 2011, sendo a dotação inscrita no artigo 1 1 3 4.
10001	
10002	
10004	Esta provisão destina-se a cobrir o fundo dpermanente de pré-financiamento nos termos do artigo 59º do Regulamento Financeiro do Centro. O n.º 2 do artigo 58.º, que define as normas pormenorizadas de execução de determinadas disposições do Regulamento Financeiro estipula que o montante deste fundo não pode ser inferior a 4/12 avos das dotações do exercício.
10005	
10006	

## ANEXO 1 QUADRO DE EFECTIVOS

Grupos de funções e graus	Orçamento 2010						Orçamento 2011	
	Preenchido em 31.12.2009		Autorizados no orçamento		Autorizados no orçamento rectificativo		Autorizados no orçamento	
	Lugares permanentes	Pessoal interino	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0		
AD 15	0	0	0	1	0	1	0	1
AD 14	1	1	1	0	1	0	1	0
AD 13	0	0	0	2	0	2	1	1
AD 12	1	3	8	5	8	5	6	5
AD 11	7	8	10	12	10	12	8	9
AD 10	13	7	10	7	10	7	10	4
AD 9	3	11	3	11	3	11	4	10
AD 8	3	6	1	6	1	6	2	9
AD 7	2	10	8	21	8	16	9	20
AD 6	1	31	3	20	3	20	3	19
AD 5	0	15	1	8	1	13	1	15
<b>TOTAL AD</b>	<b>31</b>	<b>92</b>	<b>45</b>	<b>93</b>	<b>45</b>	<b>93</b>	<b>45</b>	<b>93</b>
AST 11	0	0	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0	0	0
AST 9	0	1	0	1	0	1	0	1
AST 8	2	0	5	1	4	1	5	0
AST 7	3	3	4	4	2	4	1	4
AST 6	4	4	3	6	4	5	4	4
AST 5	2	4	4	7	0	6	0	5
AST 4	1	9	3	14	5	12	4	17
AST 3	1	21	0	20	4	20	4	21
AST 2	0	9	0	12	0	12	0	11
AST 1	0	15	0	3	0	7	0	6
<b>TOTAL AST</b>	<b>13</b>	<b>66</b>	<b>19</b>	<b>68</b>	<b>19</b>	<b>68</b>	<b>18</b>	<b>69</b>
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>158</b>	<b>64</b>	<b>161</b>	<b>64</b>	<b>161</b>	<b>63</b>	<b>162</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>202</b>		<b>225</b>		<b>225</b>		<b>225</b>	